



I. Relatório de Ponderação da Discussão Pública

ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO n.º 02/2019

CASAL DE MALTA

MARINHA GRANDE

JUNHO 2026

1 – INTRODUÇÃO	2
2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	3
2.1. ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	3
2.2. DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA	3
2.3. PUBLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
2.4. MODO DE PARTICIPAÇÃO	8
3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	8
4. CONCLUSÃO	8

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Alteração ao Loteamento** de iniciativa municipal, de Casal de Malta, com o **alvará n.º 02/2019**.

A Alteração ao Loteamento n.º 02/2019 - Casal de Malta enquadra-se, em termos legais, no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação.

De acordo com o artigo 7.º, n.º 1 do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), estão isentas de controlo prévio as “*operações de loteamento promovidas pelas autarquias locais, ..., em área abrangida por plano municipal ...*”. Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, a câmara municipal deve promover, previamente à aprovação da alteração ao loteamento cuja área de intervenção não esteja abrangida por plano de urbanização ou plano de pormenor, um período de discussão pública nos termos estabelecidos no RJIGT, com as necessárias adaptações, exceto no que se refere aos períodos de anúncio e de duração da discussão pública que são, respetivamente, de 8 e de 15 dias.

Neste âmbito e tendo em conta o artigo 89.º do RJIGT – que estabelece os termos da realização da Discussão Pública –, no caso da Alteração ao Loteamento n.º 02/2019 – Casal de Malta, não estando esta enquadrada por plano de urbanização ou de pormenor, a câmara municipal procedeu à abertura de um período de Discussão Pública, através da publicação do aviso no Diário da República e divulgado através da comunicação social local, nos locais físicos do costume (no edifício da câmara municipal e no da respetiva Juntas de Freguesia) e do respetivo sítio na Internet, do qual constam:

- a) o período de discussão;
- b) a forma como os interessados poderiam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões;
- c) os locais onde se encontrava disponível a proposta para consulta.

Nos termos do RJUE, o período Discussão Pública foi anunciado com a antecedência mínima de oito (8) dias, e não poderia ser inferior a quinze (15) dias.

De acordo com o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT, a câmara municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.

Nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, e no seu seguimento, ultima o documento de Alteração ao Loteamento n.º 02/2019 – Casal de Malta e aprova-o, em definitivo.

2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1. Abertura do período de Discussão Pública

A abertura do período de Discussão Pública da proposta de Alteração ao Loteamento n.º 02/2019 – Casal de Malta foi aprovada na Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada a 22 de setembro de 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT e do n.º 5, do artigo 7.º, do RJUE.

O período de Discussão Pública, no qual todos os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, foi publicitado pelo Aviso n.º 10238/2026/2, publicado no Diário da República n.º 86/2026, Série II, de 05 de maio de 2026, tendo decorrido entre o dia 13 de maio e o dia 5 de junho de 2026, num total de 15 dias úteis.

2.2. Documentação disponibilizada para consulta

No âmbito da Discussão Pública da proposta de Alteração ao Loteamento n.º 02/2019 – Casal de Malta, foram disponibilizados para consulta os seguintes documentos:

- Deliberação
- Aviso n.º 10238/2026/2 – Diário da República n.º 86/2026, Série II, de 05 de maio de 2026;
- Edital n.º: 22 / SEP / 2026
- Elementos que integram a deliberação:
 - 1. Informação técnica
 - 2. Processo Integral de Alteração ao Loteamento, que inclui:
 - Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM
 - Planta de Situação
 - Memória Descritiva e Justificativa
 - Quadro Sinótico
 - Ficha Indicativa para fins estatísticos
 - Planta Síntese do Loteamento – Aprovado
 - Planta de Alterações

- Planta do Loteamento – Proposta
- Planta de Cedências
- Planta de Rede de Espaços Acessíveis
- Plantas das redes de Infraestruturas

Durante o período de Discussão Pública da proposta de Alteração ao Loteamento n.º 02/2019 – Casal de Malta, os documentos acima referidos estiveram disponíveis para consulta nos seguintes locais:

- Sítio da internet da Câmara Municipal da Marinha Grande;
- Instalações da Câmara Municipal da Marinha Grande - Divisão Municipal de Obras Públicas – Serviço de Estudos e Projetos, em formato físico, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, de preferência com marcação prévia.

2.3. Publicitação e divulgação do período de Discussão Pública

Os procedimentos a seguir para a publicitação e divulgação do período de Discussão Pública da proposta de Alteração ao Loteamento n.º 02/2019 – Casal de Malta encontram-se regulados no artigo 89.º do RJIGT.

O início do período de Discussão Pública e o respetivo modo de participação foram publicitados das seguintes formas:

- Publicação em Diário da República, através do Aviso n.º 10238/2026/2, de 05 de maio de 2026;
- Publicitação na comunicação social local;
- Publicitação em Edital na Câmara Municipal e na respetiva Junta de Freguesia;
- Divulgação no sítio da internet da Câmara Municipal da Marinha Grande (www.cm-mgrande.pt).

Figura 1. Publicitação pelo Aviso n.º 10238/2026/2



DIÁRIO
DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 86
05-05-2026

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Aviso n.º 10238/2026/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da alteração do loteamento de Casal de Malta — Alvará n.º 02/2019.

Abertura do período de discussão pública da Alteração do Loteamento de Casal de Malta — Alvará n.º 02/2019

Paulo Jorge Campos Vicente, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público, que a Câmara Municipal da Marinha Grande, na sua reunião ordinária de 22 de setembro de 2025, deliberou, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) na sua redação atual e no n.º 5, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE) na sua redação atual, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Alteração do Loteamento de Casal de Malta, sito ao Casal de Malta, freguesia e concelho da Marinha Grande, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 02/2019, período esse que se fixa em quinze (15) dias úteis contados a partir do oitavo (8.º) dia após a data de publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*.

O processo da proposta de alteração ao loteamento, encontra-se disponível para consulta em formato físico, nas instalações da Câmara Municipal da Marinha Grande, nos serviços da Divisão Municipal de Obras Públicas — Serviço de Estudos e Projetos, sito no Edifício da Resinagem, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, de preferência com marcação prévia, bem como na página da Internet do Município: www.cm-mgrande.pt.

Os interessados poderão apresentar a sua pronúncia relativamente ao projeto de Alteração do Loteamento de Casal de Malta — Alvará n.º 02/2019, e apresentar os seus contributos.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões que eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, até ao termo do referido período de discussão pública, devidamente fundamentadas, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues presencialmente nos serviços, por correio para o Município da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, ou por correio eletrónico através do e-mail: geral@cm-mgrande.pt.

28 de abril de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Campos Vicente.

319992733

Fonte: *Diário da República* n.º 86/2026, Série II, de 05 de maio de 2026

Figura 2. Publicitação pelo Jornal da Marinha Grande

PUBLICIDADE

JORNAL DA MARINHA GRANDE | www.jornaldamarinha.pt



Marinha Grande

EDITAL

Abertura do período de discussão pública da Alteração do Loteamento de Casal de Malta - Alvará n.º 02/2019

Paulo Jorge Campos Vicente, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público, que a Câmara Municipal da Marinha Grande, na sua reunião ordinária de 22 de setembro de 2025, deliberou, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) na sua redação atual e no n.º 5, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE) na sua redação atual, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da Alteração do Loteamento de Casal de Malta, sito ao Casal de Malta, freguesia e concelho da Marinha Grande, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 02/2019, período esse que se fixa em quinze (15) dias úteis contados a partir do oitavo (8.º) dia após a data de publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*. Publicado o Aviso n.º 10238/2026/2, em *Diário da República* — 2ª Série, n.º 86, no dia 05.05.2026, o período de consulta pública, de quinze (15) dias úteis, terá início no dia 13 de Maio de 2026, terminando no dia 5 de Junho de 2026.

O processo da proposta de alteração ao loteamento, encontra-se disponível para consulta em formato físico, nas instalações da Câmara Municipal da Marinha Grande, nos serviços da Divisão Municipal de Obras Públicas — Serviço de Estudos e Projetos, sito no Edifício da Resinagem, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, de preferência com marcação prévia, bem como na página da Internet do Município: www.cm-mgrande.pt.

Os interessados poderão apresentar a sua pronúncia relativamente ao projeto de Alteração do Loteamento de Casal de Malta — Alvará n.º 02/2019, e apresentar os seus contributos.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões que eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, até ao termo do referido período de discussão pública, devidamente fundamentadas, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues presencialmente nos serviços, por correio para o Município da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, ou por correio eletrónico através do e-mail: geral@cm-mgrande.pt.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no sítio da CMMG (www.cm-mgrande.pt), na comunicação social e se afixa no edifício da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia da Marinha Grande.

O Presidente da Câmara Municipal
Paulo Jorge Campos Vicente

Fonte: *Jornal da Marinha Grande* n.º 3204 - LXIII, de 13 de maio de 2026, página 10

Figura 3. Fixação de Editais

(edifícios: Câmara Municipal e da Junta de Freguesia, da Marinha Grande)

**Marinha Grande**
Município

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que, nesta data, afixei, no Edifício da Câmara Municipal, um exemplar do Edital N.º 22/SEP/2026 – Abertura do período de discussão pública da Alteração do Loteamento de Casal de Malta – Alvará n.º 02/2019, acompanhado do Aviso n.º 10238/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República N.º 86, de 05/05/2026.

Marinha Grande, 07 de maio de 2026.

Assinado por: **Maria Fernanda Carvalho Vaz**
Num. de identificação: 06083060
Data: 2026.05.07 12:10:43+01'00'

 CHAVE MÓVEL

(Fernanda Vaz – Coordenadora Técnica – DRH-Secção Administrativa e de Expediente Geral)



CERTIFICADO DE AFIXAÇÃO

ISABEL MARIA GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA DE FREITAS,
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHA GRANDE, FREGUESIA E
CONCELHO DE MARINHA GRANDE;-----

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS EFEITOS QUE O EDITAL N.º 22/SEP/2026 –
ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO DO
LOTEAMENTO DE CASAL DE MALTA – ALVARÁ N.º 02/2019,
ACOMPANHADO DO AVISO N.º 10238/2026/2, PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE
DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 86, de 05/05/2026.

FOI AFIXADO NESTA JUNTA DE FREGUESIA NO DIA 12 DE MAIO DE 2026

MARINHA GRANDE, 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA


(Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas)

Figura 3. Divulgação no sítio da internet da Câmara Municipal

Contactos

Perguntas frequentes

Selecionar idioma

Agenda de Eventos

Noticias

Teatro Stephens

Visite a Marinha Grande



Marinha Grande
Município

AGIR

VIVER

EMPREENDER

CONHECER

COMUNICAR

Raízes, talento e inovação.

Site Oficial do Município da Marinha Grande, onde terá acesso a informação como: notícias, agenda de eventos, documentos, contactos, horários e serviços.

Ação Social

Saúde e Bem-Estar

Ambiente

Atendimento ao Municípe

Cultura

Desporto

o que procura?

Q

Discussão pública da Alteração do Loteamento de Casal de Malta — Alvará n.º 02/2019

Pesquisar

Q

Discussão pública da Alteração do Loteamento de Casal de Malta — Alvará n.º 02/2019

Ambiente

Atendimento ao Municípe

Cultura

Desporto

Associativismo

Educação

Ordenamento do Território

1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)

Planos municipais

Planos regionais

Mobilidade Urbana

Programas especiais

Topografia

Património municipal

Discussão pública da Alteração do Loteamento de Casal de Malta — Alvará n.º 02/2019

Aviso n.º 10238/2026/2 - Abertura do periodo de discussão pública da alteração do loteamento de Casal de Malta — Alvará n.o 02/2019

Edital N.º:22/SEP/202 6 - Abertura do periodo de discussão pública da Alteração do Loteamento de Casal de Malta - Alvará n.º 02/2019

Deliberação

Informação de abertura do periodo de discussão pública

Alteração de operação de loteamento n.º 02/2019

Fonte: <https://www.cm-mgrande.pt/pages/1570>

7 / 9

Câmara Municipal da Marinha Grande
Praça Guilherme Stephens
2430-522 Marinha Grande
Portugal

2.4. Modo de participação

Durante o período de Discussão Pública, os interessados puderam apresentar as suas reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento por:

- Papel, presencialmente nos serviços do Município da Marinha Grande;
- Correio eletrónico, para geral@cm-mgrande.pt;
- Correio registado para a morada do município - Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande.

3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

No âmbito do período de Discussão Pública da proposta de Alteração ao Loteamento n.º 02/2019 – Casal de Malta, que decorreu entre os dias 13 de maio e 5 de junho de 2026, não foram apresentadas quaisquer participações.

4. CONCLUSÃO

Terminado o período de Discussão Pública, e dada a inexistência de participações, não há lugar a qualquer alteração à proposta de Alteração ao Loteamento n.º 02/2019 – Casal de Malta apresentada.

Marinha Grande, junho de 2026

Cláudia Costa Santos, arquiteta

(ordem dos arquitectos n.º: 12 653)

(Código de autenticação das competências profissionais OA12653-2559)